

PARECER 455/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 328/1998

Tendo a autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Afifi Aiubi Abrahão a logradouro público inominado situado na Chácara Califórnia - Distrito do Carrão, delimitado pelas Ruas Júlio Colaço, Tamaindé, Av. Aricanduva e alças de acesso à mesma avenida.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, ao passo que a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa, contribuiu para o progresso da cidade, mais precisamente da região onde viveu por tantos anos - a Zona Leste - imigrante que foi do Líbano, nos idos de 1913. Sua dedicação, juntamente com seu marido - o Sr. Miguel Abrahão -, em muito contribuiu para o desenvolvimento de Vila Carrão, hoje um bairro próspero de nossa metrópole.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao projeto em apreço.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16.05.2000

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

VIVIANI FERRAZ - Relator

VICENTE CÂNDIDO

ANA MARIA QUADROS